



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANALISE DE DOCUMENTOS 026/2025

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
EDITAL N.º 001/2025**

PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 01/2025 de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado da classificação final dos candidatos inscritos, torna público o **RESULTADO DA ANALISE DOS DOCUMENTOS**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: FISIOTERAPEUTA				
NOME	TIPO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
SANRLLA ZAMBONI	AC	1316367FD7 2E4C559E	48.50	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO
ANDERSON BOLZAN	AC	1328467FED D9AF2A12	23.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO
DANIELE CHRISTINE LOPES DE AZEVEDO	AC	1331467FF1 AAC5B954	23.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO
CAROLINE SCHWANCK MENGUE	AC	1321867FE3 6CD558A2	23.00	CLASSIFICADA
EDUARDO GONÇALVES*	RST	1287467F94 62FB508D	17.00	RECLASSIFICADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME ATO DE CONVOCAÇÃO

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES e Convocação 01/2025, e foram **ELIMINADOS/ RECLASSIFICADO**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br até as 23:59h do dia 10 de fevereiro de 2026.

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora